



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 461/23
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, estado de Rondônia, realizar uma ampla reforma e requalificação do CEDEL Nova Floresta, localizado no município de Porto Velho. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, estado de Rondônia, realizar uma ampla reforma e requalificação do CEDEL Nova Floresta, localizado no município de Porto Velho. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual - PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 461/23
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O Governo do Estado de Rondônia gerencia os Centros de Esporte e Lazer – CEDEL, que são espaços destinados a prática de atividades físicas e desportivas para toda a comunidade nos bairros da capital Porto velho. Por sua vez, esses espaços poliesportivos requer periodicamente atenção do poder público referente a manutenção devido a deterioração imposta pelo tempo e pelo uso, colocando em risco até a integridade física dos frequentadores do local. Dessa forma, indico ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, estado de Rondônia, realizar uma ampla reforma e requalificação do CEDEL Nova Floresta, localizado no município de Porto Velho. Insta ainda, dizer que, a revitalização do CEDEL deve incluir limpeza do espaço, iluminação, pintura, reforma do campo de futebol, da quadra de areia, quadra poliesportiva, área para alongamento, ralf, lanchonete, vestiário, playground, sede associação, estacionamento e pista para caminhada. Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura. Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			